

Nota Fiscal Complementar

Segundo a manual de Orientação de Preenchimento da NF-e – versão 2.02 (leiaute NF-e 3.10) – 04/02/2015:

- “A Nota Fiscal Complementar é emitida para acrescentar dados e valores antes não informados no documento fiscal original, observando as definições da legislação, tais como:
- Na exportação, se o valor resultante do contrato de câmbio acarretar acréscimo ao valor da operação constante na Nota Fiscal;
- Na regularização em virtude de diferença no preço, em operação ou prestação, ou na quantidade de mercadoria;
- Para lançamento do imposto, não efetuado em época própria, em virtude de erro de cálculo ou de classificação fiscal.
- Desse modo, o contribuinte deverá emitir nota fiscal eletrônica complementar quando o documento fiscal original consignar quantidade de mercadoria e/ou valor inferior ao da efetiva operação. Assim, essa NF-e corresponderá a diferença de quantidade ou de valor, fazendo constar na mesma o motivo de sua emissão e a referência da nota fiscal original, devendo o emitente escriturá-la no livro Registro de Saída no período em que for emitida. Neste documento constará a mesma informação sobre o tipo de tributação ocorrida na operação original, ou seja, tributação normal, diferimento e outros.”


Portando a Nota Fiscal Complementar tem a função de corrigir informações da NF-e emitida originalmente. Podendo acrescentar valor ou quantidade de produtos, frete e complementar o ICMS, ICMS-ST e IPI.

1. Para o cadastro da **Nota fiscal Complementar** (exemplo de complemento de ICMS) é necessário que exista um [produto](#) para essa finalidade no menu **Manutenção>Produtos>Cadastra**, com as mesmas informações fiscais da Nota de Origem.

 and or type unknown

 and or type unknown

2. No menu **Movimentação>Nota Fiscal Eletrônica>Cadastra**, aba “**Identificação**” informe os dados da nota fiscal e no campo “**NF Complementar**” **informe o modelo, número da nota fiscal original e série.**

 and or type unknown

3. Na aba **“Itens”** coloque o [produto](#) cadastrado para o complemento com **quantidade zerada**, coloque a base e a alíquota do imposto e o sistema fará o cálculo do valor.

image.png

image.png

Na aba **“Fechamento”** o Sistema trará automaticamente o Valor complementado.

image.png

Agora é só salvar e transmitir a Nota Fiscal Eletrônica Complementar para a Sefaz.

image.png

image.png

image.png

image.png

image.png

image.png

image.png

image.png

image.png

image.png

Fonte: <https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteudo=VCrU5SRXeEk=>

•

Revision #4

Created 7 July 2023 10:26:11 by ProjetosD

Updated 29 September 2025 20:10:25 by ProjetosD